

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

Edital N° 01/2021 de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – Nutrição - 2020.2

A coordenação do Colegiado de Nutrição, considerando o componente curricular **GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II**, torna público, por meio do presente EDITAL as defesas dos trabalhos de conclusão de curso das acadêmicas matriculadas no componente curricular da graduação em Nutrição ofertado no semestre letivo 2020.2. Ficam **CONVOCADAS** as **autoras** dos trabalhos, as **professoras orientadoras** e os membros das bancas avaliadoras a comparecerem nos espaços virtuais de *webconference* de acordo com os dias, horários e links de acesso disponibilizados em anexo ao presente edital. Fica convidada toda a comunidade acadêmica e a sociedade civil como ouvinte.

QUANTO A DEFESA:

Art. 1º - Para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o acadêmico(a) deve ter entregue o respectivo manuscrito, previamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), em versões digitais, em formato Word ou pdf, para cada um dos membros da banca com no mínimo 15 dias de antecedência à defesa pública.

§ 1º - Todas as fases da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (manuscrito, versão para a banca examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão seguir o disposto na Resolução CONAC No. 004/2019 e o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Nutrição.

§ 2º - O discente, através do seu orientador, deverá indicar, em um prazo de até 72 horas antes da defesa do TCC, ao professor do componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, os recursos necessários para sua explanação durante a defesa.

Art. 2º - A defesa do TCC deverá ser presidida pelo professor(a) orientador(a).

Art. 3º - O tempo da defesa do TCC será dividido em até 20 minutos para apresentação do trabalho, até 10 minutos para cada membro da Banca Examinadora efetuar as suas considerações e até 30 minutos para réplica do discente.

Art. 4º - O/A acadêmico(a) deve comparecer com 20(vinte) minutos de antecedência ao horário previamente disponibilizado no anexo I.

Art. 5º - A sessão pública de defesa de TCC ocorrerá de forma síncrona em espaço virtual reservado no Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado no anexo I deste Edital e no SIGAA do componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição.

§ 1º - A sessão pública de defesa de TCC permitirá o acesso do(a) discente, da banca avaliadora, do Colegido do Curso, do docente responsável pelo componente curricular, da comunidade acadêmica e a sociedade civil, limitando-se ao máximo de 100 participantes no total.

§ 2º - A sessão pública de defesa de TCC será gravada, sendo a gravação arquivada pelo Colegido de Curso.

§ 3º - O/A autor(a) do TCC deverá obrigatoriamente aparecer na sessão pública de TCC com sua imagem e áudio, pelo menos na etapa de apresentação do título do trabalho, autoria e orientação, bem como durante as réplicas aos membros da banca avaliadora, podendo escolher aparecer de corpo inteiro ou em ângulo que capte apenas da cintura para cima.

QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:

Art. 6º - A banca examinadora deverá ser composta por no mínimo 3 (três) componentes titulares incluindo o(a) orientador(a) que presidirá a banca.

QUANTO A AVALIAÇÃO:

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor(a) orientador(a), atribuirá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios e base de cálculo previstos no formulário "Parecer Individual de Avaliação" (anexo II).

Art. 8º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora (anexo III).

Art. 9º - Será considerado aprovado(a) o/a acadêmico(a) no componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 10º - Será reprovado o/a acadêmico(a) que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis).

Art. 11º - Após apresentação, arguições e atribuição de notas pelos membros da banca, será procedida a leitura da ata da defesa de TCC, divulgando-se o resultado final.

Art. 12º - Os documentos produzidos a partir da avaliação da defesa de TCC (formulários dos pareceres individuais de avaliação, parecer final de avaliação e ata da defesa pública de TCC) reunidos pelo(a) presidente da banca e disponibilizados ao professor responsável pelo componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II- Nutrição.

Art. 13º - No caso de haver recomendações, o discente terá o prazo de 15 dias, após a apresentação oral, para realizar as adequações e encaminhar o trabalho de conclusão de curso, junto com uma carta de encaminhamento do orientador, do exemplar definitivo para registro no Colegiado de Curso e depósito na biblioteca, acompanhada do termo de autorização para publicação digital na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

(www.repositoriodigital.ufrb.edu.br).

§ 1º - O discente que não depositar o manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado fica impossibilitado de colar grau.

§ 2º - A nota do discente no componente curricular será lançada a partir da nota final atribuída pela banca examinadora, não estando este processo em particular atrelado ao depósito do manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso.

QUANTO AO COMBATE AO PLÁGIO

Art. 14º - Os trabalhos de conclusão de curso que apresentem evidências parciais ou totais de plágio e/ou fraude responderão de acordo com o previsto no Regimento Geral e no Regulamento do Ensino de Graduação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos os professores relacionados com as atividades formativas que envolvam o trabalho de conclusão de curso, o/a orientador(a) e orientando(a).

Santo Antônio de Jesus, 02 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Edleuza Oliveira Silva

Coordenadora do Colegiado do Curso Bacharelado em Nutrição

Profa. Dra. Isabella de Matos Mendes da Silva

Coordenadora do componente curricular GCCS 915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

ANEXO I



COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (GCCS915): 2020.2

Discente	Matrícula	Orientador(a)	Título do Trabalho de Conclusão de Curso	Membros da banca	Defesa pública
CAMILA EMILLE REIS DA SILVA	2019122629	Carlos Alberto Soares da Costa	Avaliação do índice de massa corporal, circunferência da cintura e o risco de complicações metabólicas e cardiovasculares em trabalhadores de um hospital do Recôncavo da Bahia.	Jerusa da Mota Santana Livia Alves Carvalho Pedrosa	17/09, 14h Link do meet: meet.google.com/iwr-naez-jce
KARINE REZENDE BORGES	2019122647	Fernanda de Freitas Virginio Nunes	Evolução do uso de probióticos na indústria de alimentos	Karina Zanoti Fonseca Camilla Fernanda Godinho da Silva	15/09, 9h Link do meet: meet.google.com/zcv-swmp-ejs
LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019122656	Renata Campos Oliveira	Associação entre estado nutricional, indicadores socioeconômicos e critério raça/cor em gestantes adultas e adolescentes do recôncavo da bahia	Jerusa da Mota Santana Cíntia Soares Lisboa	16/09, 16h30min Link do meet: meet.google.com/apd-nrpd-peo
ROQUELINE DOS SANTOS	2019122665	Sheilla Monteiro Brito	Panorama do Programa Nacional de Alimentação Escolar e aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar no Território do Recôncavo	Edleuza Oliveira Silva Daiane Loreto de Vargas	14/09, 16h Link do meet: meet.google.com/ptc-vkzy-juo

ANEXO II



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição

Parecer Individual de Avaliação

Título: _____

Discente: _____

Orientador: _____

Membro da banca 1: _____

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA (0-10)
Conteúdo do Trabalho (Peso 06)	
Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método e resultados.	
Relação da temática com o objetivo do curso	
Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância)	
Relevância e coerência no trato da questão	
Normas da ABNT ou da revista indicada	
Média multiplicada por 0,6	
Apresentação Oral do TCC (Peso 04)	
Sequência lógica de apresentação	
Postura	
Didática da apresentação	
Domínio do conteúdo	
Capacidade de argumentação	
Média multiplicada por 0,4	
MÉDIA GERAL	

Parecer

Santo Antônio de Jesus, ___ de ___ de 20 ___

Assinatura
Membro da banca 1

ANEXO III



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição
Parecer Final de Avaliação**

Discente: _____

Média Final: _____

Título: _____

BANCA EXAMINADORA	NOTA	PARECER FINAL
Avaliador 1		<input type="checkbox"/> trabalho aprovado ($\geq 6,0$) <input type="checkbox"/> trabalho reprovado ($< 6,0$)
Avaliador 2		
Avaliador 3		
MÉDIA FINAL		

Recomendações:

Santo Antônio de Jesus, ___ de ___ de 2020.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3